PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 113/15

Considerando o direito fundamental de natureza social à educação;

considerando que as escolas atualmente em funcionamento no bairro de Alto de Coutos apresentam estrutura precária;

considerando a carência das crianças do bairro de Alto de Coutos por centro educacional que lhes ofereça ensino de qualidade e estrutura adequada às suas necessidades;

considerando o benefício que a construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) trará para a população dos bairros de Alto de Coutos, Vista Alegre, Periperi, Nova Constituinte e adjacências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro de alto de coutos em área existente na rua do congo, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.

DUDA SANCHES